FACEMP

TERMO ADITIVO AO EDITAL 04/2017 - PROCESSSO SELETIVO 2017.2

A Diretora da Faculdade de Ciências Empresariais – FACEMP, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 9394/96, com a Portaria Normativa do MEC nº 40 publicada em 12/12/2007 e as Portarias nº 391 de 7/2/2000 publicada em 13/02/2002 e nº 1, 449 da SESU publicada em 23/09/1999, com as normas e procedimentos deste Edital, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições do Processo Seletivo complementar para o semestre letivo 2017.2. **1.DOS CURSOS e VAGAS POR TURNOS**: Direito (turno vespertino), com ingresso do candidato selecionado **CONDICIONADO À EXISTÊNCIA DE VAGAS REMANESCENTES**. **2**. **INSCRIÇÕES**: 2.1. Abertura das inscrições – 31/07 a 12/08/2017 (até 12h) via internet www.facemp.edu.br ou na Facemp **3. TAXA DE INSCRIÇÃO**: Valor R$ 20,00 (vinte reais) ou 2 (duas) latas de leite em pó. **4. DOCUMENTAÇÃO**: Xerox da Cédula de Identidade. **5**. **PROVAS**: Serão realizadas dia 12/08/2017 no prédio da Facemp na Pça. Renato Machado, 10 C – 1º andar, na cidade de Santo Antônio de Jesus, às 14:00h. **6**. **NORMAS DE ACESSO**: Terão acesso ao curso de graduação os candidatos que **comprovarem ter concluído o Ensino Médio ou equivalente**, respeitadas as vagas remanescentes eventualmente oferecidas. **CLASSIFICAÇÃO:** A classificação far-se-á por ordem decrescente de classificação. Será eliminado o candidato que zerar a prova de Redação. **7 – MATRÍCULA**: período – 16/08/20170 a 18/08/2017 na Faculdade, no horário das 14h00min as 21h00min. O candidato deverá apresentar quando do ato da matrícula originais dos seguintes documentos: Certidão de nascimento ou casamento; RG atualizado, Título de Eleitor, Documento Militar, Certificado de Conclusão do 2º grau (1.via) e histórico escolar, 1(uma) foto 3X4 atual, comprovante de residência e Requerimento de Matrícula devidamente preenchido. A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no (s) turno (s) oposto (s) ao da matrícula do aluno, estando esta definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino (Ex.: matrícula no turno noturno estágios e aulas práticas no turno diurno). **8- DISPOSIÇÕES GERAIS**: A Facemp se reserva o direito de não matricular alunos caso não venham existir vagas remanescentes no curso de Direito. Os candidatos que possuírem nota do ENEM a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos), estão dispensados de fazer prova desde que apresentem até dia 11/08/2017 (até às 21horas), na Secretaria da Facemp, o boletim oficial do exame em questão. Serão reservadas até 50% das vagas remanescente eventualmente oferecidas para os candidatos do ENEM. A Facemp reserva 10% das vagas remanescentes eventualmente existentes os candidatos que forem selecionados pelo PROUNI, caso haja vagas disponíveis para estes programas. Este Edital se complementa com as normas e condições estabelecidas nos instrumentos de aplicação das provas que são parte integrante da documentação normatizadora deste processo, e que implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para este processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Santo Antônio de Jesus, 31 de julho de 2017.

Mariana C. Martini
Diretora Geral